



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

### **PORTARIA Nº 260, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Altera a Portaria CNJ nº 240/2020, que institui Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e de propostas voltadas ao fortalecimento dos precedentes no sistema jurídico.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º O art. 3º da Portaria CNJ nº 240/2020 passa a vigorar com nova redação no inciso XVIII, renumerando os incisos XIX a XXVI, da seguinte forma:

- Art. 3º .....
- XVIII – Daniela Pereira Madeira, Juíza Federal da 2ª Região. (NR)
  - XIX – Márcia Correia Holanda, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
  - XX – Humberto Dalla Bernardina de Pinho, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;
  - XXI – Marcelo Ornellas Marchiori, Secretário de Gestão de Precedentes no Supremo Tribunal Federal;
  - XXII – José Roberto Mello Porto, Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro;
  - XXIII – Fernanda Marinela Sousa Santos, Conselheira Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
  - XXIV – Teresa Arruda Alvim, Advogada;
  - XXV – Humberto Theodoro Júnior, Advogado;
  - XXVI – Luciano Benetti Timm, Advogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

Assinatura manuscrita em azul-escuro, identificada como a do Ministro Luiz Fux.

Ministro **LUIZ FUX**